

PORTARIA CFO-SEC-67, de 25 de setembro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Registros de Técnicos em Prótese Dentária (TPDs), Auxiliares de Prótese Dentária (APDs), Laboratórios de Prótese Dentária (LPDs), Técnicos em Saúde Bucal (TSBs) e de Auxiliares em Saúde Bucal (ASBs) do Conselho Federal de Odontologia passa a ser integrada, a partir desta data e pelo prazo de 1 (um) ano, pelos seguintes profissionais:

presidente: Élio Silva Lucas (CRO-ES-CD-1307);

membros: Girleide Araújo de Souza (CRO-BA-TSB-249); e

Toshio Uehara (CRO-SP-TPD-733).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da Comissão de Registros de Técnicos em Prótese Dentária, Auxiliares de Prótese Dentária, Laboratórios de Prótese Dentária, Técnicos em Saúde Bucal e de Auxiliares em Saúde Bucal:

1. analisar e emitir pareceres nos processos de registros de TPDs, APDs, LPDs, TSBs e de ASBs submetidos à sua apreciação; e,

2. apresentar sugestões à diretoria, relacionadas ao exercício das profissões de TPDs, APDs, LPDs, TSBs e de ASBs.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

